

DECRETO Nº 25, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Decreta a antecipação para segunda feira dia 27 de Outubro o ponto facultativo em comemoração ao dia do Servidor Público nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o art. 79, § 1º, da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, Estado do Maranhão,

CONSIDERANDO que ao Poder Executivo cabe decidir sobre o expediente da Prefeitura Municipal e de seus Órgãos vinculados,

CONSIDERANDO a Importância de a Administração Pública proporcionar aos seus servidores a Comemoração do dia do Servidor Público.

DECRETA

Art. 1º - Ponto facultativo, para o funcionamento das repartições públicas municipais no dia 27 de Outubro (Segunda-Feira) em antecipação ao Feriado do Dia do Servidor Público, originalmente comemorado no dia 28 de Outubro de cada ano;

Parágrafo único: O expediente das repartições públicas no Município retomará normalmente suas atividades no dia 28 de Outubro de 2025.

Art. 2º - Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento em hospitais, serviços de obra, coleta de lixo e limpeza urbana.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal.